



Processo	Ano	Folha	Rubrica
033	2025		

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025 - FMS

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no **art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021** e no **Decreto Municipal 3.533/2023** e nas justificativas e parecer jurídico exarados no bojo do processo administrativo abaixo identificado, torna pública a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2025 - FMS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3.533/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(VISA), VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 01.648.573/0001-99.

CONTRATADO: ROSILÉA COELHO DE BARROS– CPF 622.827.947-53.

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).

Pinheiral, 03 de junho de 2025.

Aviso publicado:
Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Pinheiral
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Maiara da Silva Almeida de Souza
Departamento de Licitação
Matrícula: 9766-8